



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 111/2016 – DG

Interrompe férias do servidor José Haroldo Machado Júnior.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo nº 7728/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 03/06/2016, com fundamento no art. 80 da Lei nº. 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcada para o período de 1º/06 a 10/06/2016, do servidor JOSÉ HAROLDO MACHADO JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado/Engenharia, matrícula nº 92440635, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de julho de 2016.

Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição